



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 67/2021

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Emanuel Pinheiro da Silva Primo, Deputado Federal e ao Senhor Leonardo Ribeiro Albuquerque, Deputado Federal, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo Emenda Parlamentar para construção de Unidades de Saúde da Família – USF, no bairro São Francisco no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de construir um prédio para a implantação de uma USF "Unidade Saúde da Família" no referido bairro, o que vai proporcionar atendimento à saúde dos moradores;

Considerando que a demanda na área da saúde no bairro São Francisco e demais bairros tem crescido consideravelmente nestes últimos anos, e hoje a região é considerada área descoberta de atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no que tange a USF Unidade saúde da Família;

Considerando que é dever do Município, na condição de gestor do Sistema Único de Saúde, zelar pela saúde dos mais necessitados, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/2009;

Considerando a necessidade de promover a descentralização para os bairros, os serviços e as ações de saúde, com a finalidade de levar o atendimento médico mais próximo de quem realmente necessita;

Considerando que, todos têm Direito à saúde, como consta no Art. 196 da Constituição Federal, e as unidades de saúde da família - USF trabalham com a atenção primária à saúde, oferecendo assistência em orientação e prevenção, com o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos indivíduos e na racionalização de custos futuros;

Considerando que a atenção básica ou atenção primária em saúde é o atendimento inicial dos usuários nos sistemas de saúde pública. O objetivo é orientar sobre a prevenção das doenças, solucionar os possíveis casos, e encaminhar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica é, portanto, um filtro capaz de organizar o fluxo, tanto simples quanto complexo, nas redes de saúde;

Considerando que a atenção básica envolve outras iniciativas, como: as equipes volantes, atendimentos domiciliares; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), otimizando as condições de saúde das comunidades;

Considerando que esta Emenda Parlamentar prevê a construção dessa tão necessitada Unidade de Saúde da Família USF no Bairro São Francisco.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2021.


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB